

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, para 1 Técnico Superior - Licenciatura na área de Ciências Florestais

Projeto Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos

Em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, publicita-se o projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal supra identificado, ordenados alfabeticamente:

1. O júri deliberou **admitir** os seguintes candidatos:

Nome	Código Candidato
Ana Cristina do Rosário Duarte da Luísa	CF020
Ana Paula Marques Gomes	CF006
André Gonçalves Nunes	CF003
André Pereira Mendes Maurício	CF009
Andreia Dantas Simões	CF008
António Miguel Barroso Simões	CF011
David Jorge Sousa Santos Pinto Martins	CF014
Firmino Miguel Antão Serra	CF010
Gonçalo Manuel Mendes Henriques Duarte	CF004
Henrique António Ferreira Pereira Henriques	CF013
Manuel Maria Perry da Câmara Saldanha Rocha	CF005
Nuno Miguel Oliveira dos Santos	CF017
Oriêncio Soares Marques Pereira	CF012
Paula Maria Tomás Gonçalves	CF001
Paulo Manuel Pires da Rosa	CF021
Rui Pedro dos Santos Batista Rolo	CF019
Sara Maria Silvestre Rocha	CF015
Susana da Silva Ferreira	CF018

2. Deliberou ainda o júri, **ter a intenção de excluir** os seguintes candidatos, pelos motivos indicados:

Nome	Código Candidato	Motivo de Exclusão
Ana Clara da Silva Marques	CF007	a)
Jorge Manuel da Silva Valente	CF016	a)
Rodrigo José da Fonseca Oliveira	CF002	e) *

a) Incumprimento do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sem habilitação adequada, o plano curricular do curso não demonstra possuir licenciatura na área solicitada, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

b) Incumprimento do ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou formulário de candidatura de utilização obrigatória

c) Incumprimento do ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, o formulário de candidatura não se encontra devidamente assinado

d) Incumprimento da alínea a) do ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou Curriculum Vitae

e) Incumprimento da alínea b) do ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou fotocópia legível do documento comprovativo das Habilitações literárias

f) Incumprimento da alínea c) do ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não declarou no requerimento que reúne os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP

- * O candidato não apresentou o certificado de reconhecimento obtido por universidade Portuguesa, dado que a sua licenciatura foi obtida em estabelecimento de ensino superior estrangeiro.

Nos termos do n.º 1 do artigo 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos excluídos serão notificados para o exercício do direito de participação dos interessados.

Tomar, 01.08.2019

A Presidente do Júri,



Ana Paula Remédios